



**CRM-MS**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR**  
**Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 39/2020, julgado pelo pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao **Dr. Salvador Walter Lopes De Arruda**, inscrito no CRM/MS sob nº 1217 e CREMESP nº 234612, por infração aos arts. 2º, 22, 23, 24, 27 e 31 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul**  
*Presidente: Carlos Idelmar de Campos Barbosa*